PARECER JURÍDICO

DESTINATÁRIO: SETOR DE LICITAÇÕES

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO SOBRE MINUTA DE CONTRATO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CONCHA ACÚSTICA LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA",

Ao Setor de Licitação,

Este Setor Jurídico foi instado a se manifestar acerca da **MINUTA DO CONTRATO a ser celebrado entre o PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO E A EMPRESA B. R. LIMA,** tendo como objeto "Contratação de empresa para Construção de concha acústica localizada na sede do município de Senador José Porfírio/PA", decorrentes da Tomada de Preços nº 06/2023.

Verifica-se que a minuta atendeu aos ditames apresentados no momento do exame por essa Assessoria do edital da licitação sob referência, havendo a necessidade apenas **de ser informado de como será feito o pagamento do valor pactuado, haja vista que na cláusula vigésima quarta da minuta não está evidenciado**.

Feito o ajuste proposto, nada há que impeça à celebração do instrumento de contrato com a empresa citada.

Considerando que os ajustes são de ordem eminentemente de conteúdo formal, verifica-se que a mesma atende às exigências legais do art. 55 da Lei nº 8.666/93,

Nestes termos, essa assessoria jurídica aprova a minuta sob exame, uma vez que preenche os requisitos exigidos, contendo todas as cláusulas contratuais para a sua legalidade, não havendo mais necessidade de a mesma retornar para esta assessoria para nova análise.

Este é o parecer S.M.J.

Senador José Porfírio, 23 de agosto de 2023.

VINICIUS DE ALMEIDA CAMPOS:01525911252

Assinado de forma digital por VINICIUS DE ALMEIDA CAMPOS:01525911252
Dados: 2023.08.23 21:42:28 -03'00'

VINICIUS DE ALMEIDA CAMPOS
Assessor Jurídico
OAB/PA no 26.037